

PORTARIA N° 1603 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º, da Portaria n° 1600 de 22/11/2016, que autorizou o deslocamento de até 21 (vinte e um) servidores para a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (CODIR) do IFPR:

Onde se lê: “a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2016”.

Leia-se: “a ser realizada no dia 30 de novembro de 2016”.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*